



ATA Nº 07
REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDCA
09 DE JULHO DE 2026

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 08h30 (oito horas e trinta minutos), realizou-se reunião ordinária presencial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Içara – CMDCA, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, anexo ao Paço Municipal Ângelo Lodetti, Torre Norte – térreo, situado na Praça Presidente João Goulart nº 120 – Centro de Içara/SC. Participaram da reunião, conselheiros titulares e suplentes, cuja lista de presença, segue em documento próprio anexado a esta Ata. **1º Verificação da presença e da existência de quórum:** Verificou-se a existência de quórum, sendo possível prosseguir com os trabalhos de acordo com a ordem do dia, conforme regimento interno do CMDCA. Iniciou-se a reunião informando que na ausência justificada da presidente a vice-presidente, Sra. Helisangela assumiu a plenária, passando a palavra a mesma iniciou a reunião cumprimentando os presentes e desejando as boas-vindas a todos. **2º Leitura e aprovação da Ata anterior:** A Sra. Marivalda de S. Brígido, secretária do CMDCA, realizou a leitura da ata de nº 06 de 11 de Junho de 2026, que foi aprovada pelos presentes. **3º Prestação de Contas para Análise:** A articuladora do Fundo, relatou aos presentes que atualmente estão em aberto para análise 59 prestações de contas de entidades de Termos de fomento realizados entre este conselho e Entidades da Sociedade Civil, havendo prestações de contas aguardando análise do órgão técnico desde 2012 até o Termo de Fomento (2025/2026) que está em andamento. Ressaltou ainda que com o passar dos meses o número de prestações tendem a aumentar, pois o referido termo está em andamento. Os conselheiros debateram suas preocupações em relação a estas prestações de contas em aberto e deliberaram que antes de lançarem um novo Termo de Fomento, porém as Entidades apontaram sobre a importância dos termos para garantirem o pleno funcionamento das entidades, portanto, decidiu-se por aguardar por mais um mês e avaliar como a gestão do município procederá, antes de decidir por haver ou não um novo Termo de Fomento. **4º Conferência da Criança e do Adolescente:** Os conselheiros, titulares e suplentes, foram lembrados da necessidade de iniciar os preparativos para a referida conferência, sendo que devido ao período eleitoral deverá acontecer entre os meses de novembro e dezembro. Portanto foi sugerido aos mesmos montar comissões entre os presentes para facilitar a organização da mesma. Os conselheiros estipularam que a conferência deverá ocorrer no mês de novembro, tendo em vistas que em dezembro



ocorrerá a eleição do CMDCA para o mandato de 2027/2028. Todos os conselheiros presentes na plenária se comprometeram em fazer parte da comissão de organização da Conferência sendo eles: Representantes Governamentais: Marivalda de Souza Brígido, Maria Eduarda de Souza Bitencourt, Timothy Teresa Pereira e Willian Tomé Souza. Representantes das Organizações da Sociedade Civil: Gabriela Steffen Flores e Helisangela Pires Alzemiro da Silva. Representante adolescente: Quanto à participação de um representante adolescente na Comissão Organizadora da Conferência, a Secretaria Executiva dos Conselhos sugeriu a indicação da adolescente Evelyn de Souza Estevão, Jovem Aprendiz vinculada ao Programa Acessuas Trabalho, considerando sua participação no referido programa e sua atuação junto à Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, nos setores do Cadastro Único/Programa Bolsa Família e do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A sugestão foi apresentada à plenária, sendo debatida e aprovada pelos conselheiros presentes, ficando a adolescente indicada para representar os adolescentes na Comissão Organizadora da Conferência. **Nada mais havendo a tratar, a plenária foi encerrada e eu, Marivalda de Souza Brígido, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Içara, 09 de Julho de 2026.**